SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0019704-04.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Estabelecimentos de Ensino

Requerente: Associação São Bento de Ensino

Requerido: Daniela do Amaral

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 156, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Dou por levantada as penhoras de fls. 146 e 150.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 28 de agosto de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA